

# MDF-e (Manifesto eletrônico de documentos fiscais)

## O que é MDF-e?

MDF-e é um documento fiscal (modelo 58), emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, para vincular os documentos fiscais utilizados na operação e/ou prestação, à unidade de carga utilizada no transporte, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e autorização de uso pela administração tributária da unidade federada do contribuinte.

O MDF-e deverá ser emitido por empresas prestadoras de serviço de transporte para prestações com conhecimento de transporte ou pelas demais empresas nas operações, cujo transporte seja realizado em veículos próprios, arrendados, ou mediante contratação de transportador autônomo de cargas.

A finalidade do MDF-e é agilizar o registro em lote de documentos fiscais em trânsito e identificar a unidade de carga utilizada e demais características do transporte.

Ou seja, MDF-e substitui o documento impresso utilizado até então modelo 25 e agiliza o gerenciamento de cargas, pois toda a documentação fica reunida em um só lugar, ainda diminui o tempo de fiscalização nas vias e tudo pode ser acompanhado online e em tempo real. Cada estado é responsável por definir as regulamentações e para ser um emissor habilitado deve:

- Seguir as mesmas regras de CTE e NFE;
- Deve ser Emissor de CTE e/ou NFE;

## Obrigatoriedade

Segundo AJUSTE SINIEF 21, de 10 de dezembro de 2010, Cláusula décima sétima: A obrigatoriedade de emissão do MDF-e será imposta aos contribuintes de acordo com o seguinte cronograma:

Na hipótese de contribuinte emitente do CT-e de que trata o Ajuste SINIEF 09/07, no transporte interestadual de carga fracionada, a partir das seguintes datas:

- 2 de janeiro de 2014, para o modal rodoviário e modal aéreo;
- 2 de janeiro de 2014, para o modal ferroviário;
- 1º de julho de 2014, para o modal aquaviário e para o modal rodoviário, não optantes pelo Simples Nacional;

- 1º de julho de 2014, para o modal rodoviário, optantes pelo Simples Nacional;

Na hipótese de contribuinte emitente de NF-e de que trata o Ajuste SINIEF 07/05, no transporte interestadual de bens ou mercadorias acobertadas por mais de uma NF-e, realizado em veículos próprios ou arrendados, ou mediante contratação de transportador autônomo de cargas, a partir das seguintes datas:

- 3 de fevereiro de 2014, para os contribuintes não optantes pelo regime do Simples Nacional;
- 1º de outubro de 2014, para os contribuintes optantes pelo regime do Simples Nacional.

Na hipótese do contribuinte emitente de CT-e, no transporte interestadual de carga lotação, assim entendida a que corresponda ao único conhecimento de transporte, e no transporte interestadual de bens ou mercadorias acobertadas por uma única NF-e, realizado em veículos próprios do emitente ou arrendados, ou mediante contratação de transportador autônomo de cargas, a partir de 4 de abril de 2016.

Na hipótese estabelecida em segundo lugar desta Cláusula, a obrigatoriedade de emissão do MDF-e é do destinatário quando ele é o responsável pelo transporte e está credenciado a emitir NF-e.

## Configuração no sistema

Para que o sistema esteja habilitado para emissão do MDF-e, deverá ser adicionado no cadastro da filial, aba MDF-e os dados referentes aos campos relacionados ao Ambiente, caminho do XML e certificado.

[image-1653508140062.png](#)

Image not found or type unknown

Deve ser atualizada a pasta de Schemas do sistema, localizada em **C:\temp\exe\Schemas** e atualizar os arquivos do **MDF-e versão 3.00a**, disponível no [Portal do Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais \(Manuais\)](#).

Para emitir MDF-e no ERP Ema o emitente deve enquadrar-se no tipo de emitente 2 do manual da **SEFAZ > Transportador de carga própria**. Ou seja, somente emissores de NF-e, pois o sistema não está habilitado para transmitir MDF-e para empresas de serviço de transporte que emitem CT-e.

- Cadastro de "**Veículos**": É obrigatório o cadastro dos veículos utilizados para o transporte. Disponível no **Módulo Vendas > Cadastros > Veículos**.

[image-1653575104567.png](#)

Image not found or type unknown

## Emissão MDF-e

Caminho: **Vendas > Operações > Criar MDF-e** > Ou para fazer a consulta: **Vendas > Registro de operações > MDF-e:**

[image-1653575321535.png](#)

Image not found or type unknown

- A tela inicial traz filtros para buscar as NF-e's que serão transportadas, somente notas eletrônicas serão permitidas, para prosseguir deve ser clicado no botão avançar;

[image-1653575224748.png](#)

Image not found or type unknown

**ATENÇÃO: Um MDF-e deve ser emitido para cada UF de descarga, ou seja, se você tiver descarga de mercadorias no Rio de Janeiro, significa que você precisará de um manifesto para o Rio de Janeiro. E se este mesmo veículo tiver carga para ser descarregada no Espírito Santo, deverá ser emitido um outro manifesto.**

Muitas empresas acham que o fato de ser ter dois manifestos diferentes, a secretaria da fazenda não vai autorizar, pois ela bloqueia a emissão de dois manifestos para a mesma placa, mas não é bem assim!

A Secretaria da Fazenda não permite ter dois manifestos não encerrados para o mesmo veículo e para o destino no mesmo estado. Ou seja, você não pode ter dois manifestos não encerrados e uma placa do veículo para o estado de São Paulo, por exemplo. Ou dois manifestos não encerrados e uma placa de veículo específica para o estado do Espírito Santo.

Mas para estados diferentes é possível sim ter manifestos diferentes e esse é o procedimento adequado para a emissão do manifesto quando um determinado embarque faz descarga em estados diferentes.

- A segunda tela informa as notas encontradas no filtro e deverão ser selecionadas aquelas que serão transportadas, no máximo 50;

[image-1653575348590.png](#)

Image not found or type unknown

- A terceira tela informa a cidade de carregamento, onde serão carregadas as mercadorias, como default o sistema já identifica a cidade da filial logada, podendo ser informada mais de uma cidade da mesma UF.

Image not found or type unknown

- A quarta tela traz as UF's do percurso, caso a UF do descarregamento não seja na mesma UF do carregamento e ainda tenha alguma UF diferente no meio do percurso, deverão ser selecionadas somente as UF's que estiverem entre as UF's de origem e destino.

Manifesto eletrônico de documentos fiscais

Filtros | Notas | Local de carregamento | UF's do percurso

#	Ordem	UF	Estado
<input type="checkbox"/>	0	AC	Acre
<input type="checkbox"/>	0	AL	Alagoas
<input type="checkbox"/>	0	AM	Amazonas
<input type="checkbox"/>	0	AP	Amapá
<input type="checkbox"/>	0	BA	Bahia
<input type="checkbox"/>	0	CE	Ceará
<input type="checkbox"/>	0	DF	Distrito Federal
<input type="checkbox"/>	0	ES	Espírito Santo
<input type="checkbox"/>	0	GO	Goiás
<input type="checkbox"/>	0	MA	Maranhão
<input type="checkbox"/>	0	MG	Minas Gerais
<input type="checkbox"/>	0	MS	Mato Grosso do Sul
<input type="checkbox"/>	0	MT	Mato Grosso
<input type="checkbox"/>	0	PA	Pará
<input type="checkbox"/>	0	PB	Paraíba
<input type="checkbox"/>	0	PE	Pernambuco
<input type="checkbox"/>	0	PI	Piauí
<input type="checkbox"/>	0	PR	Paraná

\* Informar as UFs que serão percorridas, exceto a de carregamento e descarregamento  
Exemplo: Se o carregamento é em SC e o descarregamento é em RJ, deve ser selecionado as UFs PR e SP

Transmitir MDF-e automaticamente  
 Visualizar espelho após transmissão

Avançar >> OK Editar Cancelar

- A quinta tela "Rodoviário" exibirá três abas '**Veículo**', '**CIOT**' e '**Vale pedágio**', onde o usuário deverá preenche-las.
  - Aba "Veículos": deverá selecionar o veículo que realizará o transporte, nome e CPF do condutor conforme o informado no cadastro dos veículos, onde o condutor poderá ser alterado ou até acrescentado outros condutores na grade para o mesmo veículo.

Manifesto eletrônico de documentos fiscais

Filtros Notas Local de carregamento UF's do percurso Rodoviário

Veículo CIOT Vale pedágio

Veículo 2 VEICULO TESTE HOMOLOGAÇÃO

Conductor(es)

nome	cpf
TESTEEEEEEEEEEEEEE	11668134950

Reboque(s)

Veículo	Descrição
<Sem dados para exibir>	

Transmitir MDF-e automaticamente  
 Visualizar espelho após transmissão

Avançar >>  
 OK Editar Cancelar

- Aba "CIOT": O **CIOT** é um código gerado para cada operação de transporte contratado, o código deverá ser informado na grade, também selecionando o responsável pela emissão do CIOT, se é a própria empresa ou caso terceiros, selecionar a empresa responsável.

Manifesto eletrônico de documentos fiscais

Filtros Notas Local de carregamento UF's do percurso Rodoviário

Veículo CIOT Vale pedágio

Cód. identificador	Responsável emissão	Cod. resp.	Nome responsável
123456789999	Terceiros	8	TRANSPORTADORA PADRAO TESTE

Transmitir MDF-e automaticamente  
 Visualizar espelho após transmissão

Avançar >>  
OK Editar Cancelar

- Aba "**Vale pedágio**": Deverá selecionar a categoria de combinação veicular, na grade deverá inserir o fornecedor, na coluna pagador se é a própria empresa ou caso terceiros, selecionar a empresa responsável, após o número do comprovante e para finalizar preencher o valor pago.

Manifesto eletrônico de documentos fiscais

Filtros Notas Local de carregamento UF's do percurso Rodoviário

Veículo CIOT Vale pedágio

Categoria de combinação veicular Veículo Comercial 2 eixos

Cód. fornecedor	Nome fornecedor	Pagador	Cód. Pagador	Nome pagador	Comprovante	Valor
8	TRANSPORTADORA PADRAO TESTE	Própria empresa	0		125	50,00

Avançar >>

Transmitir MDF-e automaticamente

Visualizar espelho após transmissão

OK Editar Cancelar

- A sexta tela "**Seguro**": Deverá ser informado os dados relacionados ao seguro, na grade deverá selecionar o contratante que pode ser o próprio "Emitente do MDF-e" ou "Contratante", no caso do contratante deverá ser informado o nome do responsável pelo seguro, e após preencher os campos "Nome seguradora", "Nome apólice" e "Número averbação".

Manifesto eletrônico de documentos fiscais

Filtros Notas Local de carregamento UF's do percurso Rodoviário Seguro

Resp. seguro	Cód. Responsável	Nome responsável	Cód. seguradora	Nome seguradora	Número apolice	N
Contratante	8	TRANSPORTADORA PADRAO TESTE	4	PORTO SEGURO CIA DE DE SEGUROS GERAIS	AAAA1234	

Avançar >>

Transmitir MDF-e automaticamente  
 Visualizar espelho após transmissão

OK Editar Cancelar

- A sétima tela "**Produto predominante**": Nesta aba deverá ser informado o "Tipo de carga", nomear o produto conforme necessidade e inserir os CEPs de carregamento e descarregamento. **(OBS: esta aba não estará disponível caso na aba "Veículos" for inserido um veículo cadastrado com o tipo do transportador "Própria Empresa", nos demais tipos a aba estará disponível)**. Conforme destacado na figura no cadastro de um veículo.

Manifesto eletrônico de documentos fiscais

Filtros Notas Local de carregamento UF's do percurso Rodoviário Seguro Produto predominante

Tipo de carga Carga Geral

Produto Granél

CEP Carregamento 88820000

CEP Descarregamento 88809415

Transmitir MDF-e automaticamente

Visualizar espelho após transmissão

Avançar >>

OK Editar Cancelar

- **Conforme destacado na observação do "Tipo de transportador"**. Através do caminho '**Módulo Vendas > Cadastro > Veículos**'. Segue a figura com o cadastro de um veículo.

Veículo

Tipo: Tração

Descrição: VEICULO TESTE HOMOLOGAÇÃO

RNTRC: 0 UF: SC

Placa: XXX0000 RENAVAL: 7897897879

Tara: 5.000

Capacidade KG: 150.000 Capacidade M³: 0

Tipo do rodado: Truck

Tipo da carroceria: Fechada/Baú

Tipo do transportador: ETC - Empresa de Transporte Rodoviário de Carga

Condutor: Própria empresa

CPF: 116.681.349

Nome: CONDUTOR DE HOMOLOGAÇÃO

ETC - Empresa de Transporte Rodoviário de Cargas

TAC - Transportador autônomo de cargas

CTC - Cooperativa de Transporte Rodoviário de Cargas

Proprietário

Tipo pessoa: Jurídica

Razão social: VEICULO TESTE HOMOLOGAÇÃO

CNPJ: 05.261.685/0001-43 I.E.: 123456666666

RNTRC: 12345678 UF: RS

Tipo de proprietário: Agregado

OK Editar [F3] Cancelar

- Na última tela "**Finalização**": Deverá ser informada a série, as datas, unidade da carga e as informações complementares do contribuinte e/ou do fisco.

Manifesto eletrônico de documentos fiscais

Filtros Notas Local de carregamento UF's do percurso Rodoviário Seguro Produto predominante Finalização

Data/Hora emissão 13/09/2023 qua 17:56  
Data/Hora saída 13/09/2023 qua 17:56  
Série 13  
Quant. NFe 1  
Peso bruto 0,55  
Valor total carga 162,50  
Unidade da carga KG

Transmitir MDF-e automaticamente  
 Visualizar espelho após transmissão

OK Editar Cancelar

No canto inferior esquerdo, sempre estará disponível a opção de transmitir e/ou visualizar espelho automaticamente, controle feito por usuário.

## Eventos

Hoje o MDF-e conta com dois eventos

- Encerramento;
- Cancelamento;

## Encerramento

O encerramento é o ato de informar ao fisco, o fim de sua vigência, que poderá ocorrer pelo término do trajeto acobertado ou pela alteração das informações do MDF-e através da emissão de um novo.

O emitente deverá sempre encerrar o MDF-e no final do percurso. Se no decorrer do transporte houver qualquer alteração nas informações do MDF-e (veículos, carga, documentação, etc.), este deverá ser encerrado e ser emitido um novo MDF-e com a nova configuração. Enquanto houver MDF-e pendente de encerramento para determinado veículo, não poderá ser emitido outro para a mesma placa.

Para encerrar um MDF-e, basta estar na tela de consultas MDF-e, clicar com o botão direito em cima do MDF-e que deseja encerrar, seguir Operações>Encerrar.

## **Cancelamento**

O cancelamento de MDF-e segue as mesmas regras que a NF-e, deve-se adicionar uma justificativa e não pode ser feito após 24hs da transmissão na SEFAZ. Para fazê-lo, basta estar na tela de consultas MDF-e, clicar no botão direito em cima do MDF-e que deseja cancelar, seguir Operações>Cancelar e adicionar a justificativa com mais de 15 caracteres.

## **DAMDFE**

Documento auxiliar do MDF-e. Traz informações do veículo, condutores, informações gerais, documentos de NF-e (máximo 50 por MDF-e). O código de barras contendo a chave e o QRCode a URL de consulta do manifesto.

## **Outras opções**

Na tela de consultas de MDF-e, estará disponível ainda as ações de verificar Histórico, motivos de rejeições, consultar na SEFAZ, visualizar o DAMDFE e rastrear as notas fiscais.

---

Revisão #10

Criado 25 May 2022 16:42:03 por Nicolly Andrielly

Atualizado 18 September 2023 17:00:32